

## Declaration

### **Non-consideration of the negative impacts of investment decisions on sustainability factors**

In accordance with Article 4(1)(b) of the SFDR and Article 12 of the RTS, Iberis declares that it does not consider the adverse impacts of its investment decisions on sustainability factors<sup>1</sup>.

Article 4 of the SFDR requires Iberis to adopt a comply or explain decision, clarifying whether it does (opt in) or does not (opt out) consider the principal adverse impacts of investment decisions on sustainability factors, in accordance with the standardised metrics and other requirements set out in the SFDR and the RTS.

Notwithstanding the foregoing, Iberis, as part of an ongoing process of adaptation to new ESG requirements, does take into account certain adverse impacts on the sustainability factors described in the SFDR and the RTS during the due diligence processes it conducts on the portfolio companies of its Funds, particularly in relation to the governance of those companies, including shareholders' rights, the structure and composition of the management body, independence of members, executive remuneration and tax compliance obligations. Its policy emphasises promoting equality and non-discrimination in the selection and suitability assessment of board members and other staff.

Without prejudice to the above, Iberis does not currently apply all the metrics and requirements to assess the adverse impacts of investment decisions on sustainability factors in accordance with SFDR standards and accordingly operates under the opt-out regime for the purposes of that Regulation.

Iberis has decided to adopt the opt-out regime for the following reasons:

- i) Lack of Information: In the markets in which Iberis operates, it is difficult to obtain information from the portfolio companies. Furthermore, the existing public information is insufficient, not widely available, insufficiently accurate and comparable, which hampers Iberis's ability to collect the information necessary to consider all principal adverse impacts on sustainability factors.
- ii) Costs: Given the lack of centralised, reliable and comparable public information, accessing ESG data requires recourse to external information sources, in particular the portfolio companies, which entails high and disproportionate costs for verifying sustainability risks. In light of the foregoing, Iberis considers that, at the current stage and taking into account its current size, the early stage and/or small-scale nature of many of its

---

<sup>1</sup> The non-consideration of negative impacts on sustainability factors in investment decisions applies to Funds under management that does not meet the requirements of Articles 8 and 9 of Regulation (EU) 2019/2088 of 27 November 2019.

portfolio companies, the costs required to consider all adverse impacts of investment decisions on sustainability factors in accordance with SFDR and RTS standards would be excessive and disproportionate relative to Iberis's size;

- iii) Information disclosed to investors: Investors are aware that the adverse effects of investment decisions on sustainability factors are not taken into account in accordance with SFDR and RTS standards, as this is not reflected in the Management Regulations nor in the pre-contractual information provided to investors.

Iberis will periodically reassess its decision not to consider the adverse impacts of its investment decisions on sustainability factors. Such consideration may take place to the extent that the reasons underlying the current decision to refrain from doing so no longer apply.

Lisbon, June 2026

## Declaração

### **Não consideração dos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade**

Em conformidade com o Artigo 4(1)(b) do SFDR e de acordo com o Artigo 12 do RTS, a Iberis declara que não considera os impactos negativos das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

O artigo 4.º do SFDR prevê que a Iberis adote uma decisão de *comply or explain*, por forma a esclarecer se tem (*opt in*) ou não (*opt out*) em conta os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, de acordo com as métricas e os restantes requisitos padronizados previstos no SFDR e no RTS.

Não obstante, a Iberis, em resultado de um processo contínuo de adaptação às novas exigências em matéria ESG, tem em conta certos impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade descritos no SFDR e no RTS, nos processos de *due diligence* que realiza às empresas investidas pelos seus OIAs, na parte respeitante à governação dessas empresas, incluindo direitos dos acionistas, estrutura e composição do órgão de administração, independência dos membros, remuneração da administração e cumprimento de obrigações fiscais, sendo de sublinhar, na sua política de seleção e avaliação da adequação dos membros do conselho de administração e demais colaboradores, as preocupações com a promoção da igualdade e da não discriminação na seleção dos candidatos<sup>2</sup>.

Sem prejuízo do acima exposto, atualmente a Iberis não adota todas as métricas e requisitos na consideração dos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, de acordo com os padrões do SFDR, e por essa razão atualmente encontra-se em regime de *opt-out* para os efeitos do previsto nesse Regulamento.

A Iberis tomou a decisão de adotar o regime de *opt-out* pelas seguintes razões:

- i) **Falta de Informação:** nos mercados em que a Iberis opera, é difícil obter informação junto das entidades participadas pelos OIAs geridos pela Iberis. Por outro lado, a informação pública existente é insuficiente, pouco difundida, exata e comparável, o que dificulta a recolha pela Iberis de informação necessária para a consideração de todos os principais impactos negativos em matéria de sustentabilidade;
- ii) **Custos:** Dada a falta de informação pública centralizada, fiável e comparável, o acesso à

---

<sup>2</sup> Para mais informações referents à Política de Sustentabilidade da Iberis Semper, Sociedade de Capital de Risco, S.A., consulte a seguinte [política](#).

informação sobre os fatores ESG exige o recurso a fontes externas de informação, mormente as empresas participadas pelos OIAs sob gestão, o que implica custos elevados e desproporcionados na verificação dos riscos em matéria de sustentabilidade. Face ao supra exposto, a Iberis considera que, na fase atual e tendo presente a atual dimensão da Iberis, a tipologia *early stage* e/ou de reduzida dimensão de muitas das empresas participadas, os custos necessários para considerar todos os impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade de acordo com os padrões do SFDR e do RTS seriam demasiado elevados e desproporcionados tendo em consideração a dimensão da Iberis;

- iii) Informação facultada aos investidores: Os participantes têm presente que os efeitos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade não são tidos em conta de acordo com os padrões do SFDR e do RTS, na medida em que tal não decorre dos Regulamentos de Gestão nem da informação pré-contratual facultada aos investidores.

A Iberis reavaliará periodicamente a sua decisão de não considerar os impactos negativos das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, podendo a ponderação desses efeitos negativos ocorrer na medida em que se deixem de verificar as razões da atual decisão de não o fazer.

Lisboa, junho de 2026